ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, 230 - Telefax – (027)3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA – ES
camara@marolnet.com.br

15-05-1980

PORTARIA Nº 006 DE 03 DE MAIO DE 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Fica exonerado do quadro de funcionários desta Augusta Casa de Leis, o Sr. Carlos Cezar dos Santos, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ES., sob o nº 8.615, portador do CPF nº 176.956.786-00, residente e domiciliado à Rua Crisoberillo, nº 02, bairro Vista da Serra, Colatina/ES., que ocupa o cargo de Diretor Geral.

Artigo 2º _ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 03 de maio de 2006.

Tenório Gomes da Silva
Presidente

O presente ato foi afixado nesta Câmara Municipal de Marilândia - ES
em 03/05/2006
SERVIDOR
Aparecida Borges Perin
Assessora Técnica
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03/05/2006
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039